



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARAZINHO**

INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 003/2019

TERMO DE FOMENTO Nº 002/2019

1. OBJETO: Celebração de termo de fomento, com Organização da Sociedade Civil (OSC), em regime de mútua cooperação com a Administração Pública, para execução de atividades voltadas ou vinculadas a serviços de assistência social voltada para crianças e adolescentes a serem executadas via captação identificada de benefícios fiscais relativos ao Imposto sobre Renda, conforme deliberação da Plenária e de acordo com a Lei nº 8.069/1990, Lei Federal nº 13.019/2014, Lei Municipal nº 7.889/2014, Resolução CONANDA nº 137/2010, Resolução COMDICAL nº 23/2015 e demais normativas pertinentes.

2. JUSTIFICATIVA: Justifica-se a parceria tendo em vista de que o projeto apresentado *“Uniforme para todos e manutenção predial”*, fundamenta suas ações/atividades na ideia de que o movimento mobilizador de criação APAE, atualmente presta atendimento a 170 (cento e setenta) crianças, adolescentes e adultos) com deficiência intelectual ou múltipla, os quais em sua grande maioria são oriundos de famílias de baixa renda. A Instituição tem como finalidade prestar atendimentos pedagógicos e/ou clínico e de assistência social às pessoas com deficiência, visando o desenvolvimento de suas potencialidades, valorização, preparação, qualificação, inserção no mercado de trabalho, prevenção ao uso de drogas, bem como, manter e estabelecer laços sociais, objetivando a melhoria da sua qualidade de vida. Para o desenvolvimento dessas ações, a Instituição conta com 38 (trinta e oito) funcionários. Devido a fatores como estes que as ações dos profissionais em relação aos usuários desta Instituição são voltadas à construção e garantia da cidadania e conscientização de direitos e deveres da família para com a sociedade/Instituição e vice e versa, realizando um trabalho direcionado a preparação, qualificação profissional e inserção no mercado de trabalho da pessoa com deficiência e familiares, desenvolvimento também, ações com parcerias junto a outras entidades da sociedade, garantindo assim melhores condições para o futuro promovendo ações que contribuam para o enfrentamento da pobreza e da exclusão social. As parcerias são mecanismos de cooperação e transformação social que auxiliam o trabalho em rede. Desta forma, a APAE de Carazinho, através deste projeto, propõe viabilizar aos alunos, usuários e profissionais da Instituição uniforme o qual, compreendemos ser uma ótima estratégia de empoderamento, inclusão e reforço da imagem da sua marca. Uma equipe uniformizada transmite organização, credibilidade e segurança. Além de tudo isso, profissionais com uniforme passam muito mais profissionalismo. Aos alunos proporciona grande praticidade para os pais, já que o poder aquisitivo dos familiares é baixo, impossibilitando os mesmos a adquirir e muitas vezes até de proporcionar uma muda

de roupa. Para garantir segurança e bem estar de todos os usuários, familiares e os profissionais que realizam o trabalho, se faz necessário conforme solicitado pelo Corpo de Bombeiros a adequação do prédio para aprovação do PPCI 997/01. Considerando que, o plano de trabalho aprovado para execução via captação identificada de benefícios fiscais, através do Imposto de Renda, apenas a entidade supracitada é capaz de cumprir com o objeto proposto no plano de trabalho apresentado, conforme Ofício nº 025/2019, emitido pelo Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – COMDICACAR.

3. EMBASAMENTO LEGAL: Art. 31, I da Lei Federal nº 13.019/2014 e art. 17 do Decreto Executivo nº 128/2016.

4. VALOR GLOBAL: R\$ 96.336,00 (noventa e seis mil, trezentos e trinta e três reais).

5. PRAZO: Fevereiro de 2019 a julho de 2019.

6. INSTITUIÇÃO PROPONENTE: ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS – APAE, inscrita no CNPJ sob n.º 88.457.957/0001-02, doravante denominada Organização da Sociedade Civil (OSC), situada na Rua Paissandú, número 140, Bairro Glória, CEP 99.500-000, telefone (54) 3331-1179, na cidade de Carazinho, Rio Grande do Sul, neste ato devidamente representada pelo seu Presidente, **Sr. Ivo Caetano Vacaro**, brasileiro, bancário aposentado, portador da Carteira de Identidade nº 9016455141, expedida pela SJS/RS, inscrito no CPF sob o nº 006.553.500-63, residente e domiciliado neste Município.

7. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas correrão por conta da seguinte dotação orçamentária, conforme Solicitação de Compra nº 047653 e Processo de Compra nº 048316:

Órgão – 12 – Secretaria Municipal de Assistência

Rubrica – 12.04.08.243.1006.2618 – Parceria Promoção Dir. Criança/Adolescente

Elemento da Despesa – 34408-7/3.3.3.5.0.43.00.00.00 – Subvenções Sociais

Fonte de Recurso – 1516 – FMDCA/Doações IR

8. PARECER: Com base na solicitação acima indicada e interesse da Administração Municipal, bem como pela justificativa e embasamento legal, itens 2 e 3 acima elencados ao Departamento Jurídico confere a Inexigibilidade de Chamamento Público, ora solicitada.

RATIFICAÇÃO: Ratifico a Inexigibilidade de Chamamento Público nos termos do Parecer.

Carazinho, 29 de março de 2019.

Milton Schmitz

Prefeito

www.carazinho.rs.gov.br
Avenida Flores da Cunha, nº 1264, Centro
Telefone (54) 3331-2699 / e-mail licitacao@carazinho.rs.gov.br

Pág. 2